



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JABORÁ  
COMPRAS/LICITAÇÕES**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86/2026**

**Contratação direta por baixo valor art. 75, inciso II, da Lei nº  
14.133/2021**

**1. DO OBJETO**

Despesa referente a aquisição de camisetas para Bombeiros comunitários do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Catanduvas, localizado na Rua: Venceslau Brás, nº 2301-Cidade Jardim - Catanduvas/SC CEP: 89.670-000.

**2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO**

A presente solicitação visa à aquisição de camisetas destinadas aos Bombeiros Comunitários desta instituição, considerando a necessidade de padronização, identificação e melhoria das condições de trabalho durante o exercício das atividades operacionais e comunitárias. Os Bombeiros Comunitários desempenham funções essenciais no atendimento a ocorrências, ações preventivas, apoio em eventos públicos, campanhas educativas e demais atividades de interesse coletivo. A utilização de vestuário padronizado proporciona identificação imediata junto à população, reforça a credibilidade institucional e contribui para a organização e segurança das equipes em serviço. Além disso, as camisetas são itens de uso contínuo, sujeitos a desgaste natural decorrente das atividades desempenhadas, tornando necessária a reposição e manutenção do quantitativo disponível, de modo a garantir condições adequadas de apresentação, higiene e conforto aos integrantes. A aquisição atende ao efetivo atual de Bombeiros Comunitários, assegurando uniformização adequada durante escalas de serviço.

**3. DA FUNDAMENTAÇÃO**

A contratação direta fundamenta-se no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a dispensa de licitação para compras e serviços de pequeno valor.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JABORÁ  
COMPRAS/LICITAÇÕES**

O limite de valor foi atualizado pelo **Decreto Federal nº 12.807/2025**, fixando o montante de até \$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) no caso de outros serviços e compras; Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

**4. DO FORNECEDOR**

Razão Social: BIANCA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA

Endereço: R. TANCREDO NEVES, CAMPOS NOVOS/SC

CEP: 89.620-000

CNPJ: 22.068.330/0001-51

**5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA**

Valor Total da contratação: R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS)

O valor foi obtido através de pesquisa de preço com (três orçamentos) de empresas, sendo escolhido o menor preço.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

**6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

---

Secretário(a) Municipal

---

Setor de Compras

**7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JABORÁ  
COMPRAS/LICITAÇÕES**

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Administração referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

- (    ) Ratifico e Autorizo a realização da despesa
- (    ) Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 26 de fevereiro de 2026

Clevson Rodrigo Freitas  
Prefeito Municipal